



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

**PORTARIA N. 08
DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

Coloca servidor à disposição da Câmara Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, notadamente com base no art. 79, incisos IX e XXIX, e art. 105, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação feita por intermédio do Ofício n. 02/2026, de lavra do respeitável Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cumbe, Estado de Sergipe, Sr. Wlisses Santos de Menezes;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a cessão, com ônus para este órgão de origem, do servidor público municipal, **CLEYTON LEMOS DE SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 088.***.***-05, do período de 09 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com possibilidade de revogação, a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a partir do mês de janeiro do corrente ano de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

AUTUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito do Município de Cumbe/SE